

	<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div data-bbox="363 215 703 315">  </div> <div data-bbox="943 219 1050 331">  </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 10px;"> <div data-bbox="316 371 748 450"> <p>Comitê Estadual de Goiás Fórum Nacional de Saúde do CNJ</p> </div> <div data-bbox="900 371 1093 405"> <p>Justiça Federal</p> </div> </div>	 <p>150 anos TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS #EmConstanteEvolução</p>
---	---	---

## REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CNJ

SEXTA-FEIRA, 23/02/2024, ÀS 8H45.

REUNIÃO CONCRETIZADA PELA PLATAFORMA ONLINE Aplicativo (ZOOM).

### PAUTA

- DEBATE E VOTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE GOIÁS QUE TRATA A RESOLUÇÃO 530/2023 DO CNJ.

### PARTICIPANTES:

EDUARDO PEREZ OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO E PRESIDENTE DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS E COORDENADOR DO NATJUS.

ANA CRISTINA ANDRADE E BORGES TELES, NATJUS - GOIÁS.

CAMILA TAVARES, NATJUS - GOIÁS.

ISADORA LIAH, SECRETÁRIA NATJUS - GOIÁS.

JANAÍNA BACELLAR ACIOLI LINS, NATJUS - GOIÁS.

MARLENE NUNES FREITAS BUENO - MPMO - CAO SAÚDE.

NATÁLIA FURTADO MAIA - PGE.

BEATRIZ RANDAL POMPEU MOTA, REPRESENTANTE DA PROCURADORIA DO ESTADO DE GOIÁS.

NICKERSON PIRES FERREIRA, CEJUSC SAÚDE.

GÉSSICA CRUVINEL PEREIRA PEIXOTO, PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS.

MARÍLIA CARVALHAIS, COSEMS-GO.

SILVIA KANSO, AGU-GO.

ELIANE PIRES ARAÚJO – PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, PGM-GO.

HÉLVIO (SUPLENTE DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL) SUBSTITUTO DEFENSORA LUCIANNA.

ADRIANO - DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA TJ.

JOSÉ - DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA TJ.

## **INÍCIO DA REUNIÃO**

REUNIÃO GRAVADA DE ACORDO COM REGIMENTO INTERNO.

A REUNIÃO FOI MINISTRADA PELO DR. EDUARDO PEREZ OLIVEIRA, DIRETOR DO COMITÊ EXECUTIVO DE SAÚDE. TAL REUNIÃO TEVE A FINALIDADE EXCLUSIVA PARA VOTAR O PLANO ESTADUAL PREVISTO NA RESOLUÇÃO 530 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). NESSE CONTEXTO, OS COMITÊS ESTADUAIS PRECISAM ESTABELEECER UM PRAZO EM ATÉ 180 DIAS, CONFORME O ARTIGO 6º DA REFERIDA RESOLUÇÃO, PARA A VOTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL.

A PRINCÍPIO, O PLANO ESTADUAL APRESENTA OS SEGUINTE EIXOS: 1- ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO; 2- OTIMIZAÇÃO E INOVAÇÃO; 3-COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E 4- ACOMPANHAMENTO ESTATÍSTICO E PESQUISA JUDICIÁRIA; 5- GOVERNANÇA E DESCENTRALIZAÇÃO GERENCIAL E 6- ACESSO À JUSTIÇA, OS QUAIS FORAM TODOS LIDOS E EXPLICADOS, EM UM PRIMEIRO MOMENTO E POSTERIORMENTE VOTADOS.

EM RELAÇÃO AO EIXO 1, FOI APRESENTADO QUE SERÁ REALIZADO UMA CAPACITAÇÃO ABRANGENTE E INTERDISCIPLINAR, A FIM DE CONTRIBUIR PARA UMA ATUAÇÃO MAIS QUALIFICADA E ALINHADO, MEDIANTE AOS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA SAÚDE PÚBLICA, BEM COMO DESENVOLVER UM CRONOGRAMA ANUAL DE CAPACITAÇÃO, COM CURSOS PARA OS COMPONENTES DO NATJUS GOIÁS.

SOBRE O EIXO 2, FOI DEMONSTRADO A PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE UMA NOVA INTERFACE DO SITE DO NATJUS GOIÁS DO COMITÊ EXECUTIVO ESTADUAL. ESSE NOVO AMBIENTE VIRTUAL DISPONIBILIZARÁ INFORMAÇÕES RELACIONADAS À SAÚDE E À JUSTIÇA, BEM COMO REVISTAS, ARTIGOS, CARTILHAS, NOTAS, ENUNCIADOS E ENTRE OUTROS.

AINDA SOBRE O EIXO 2, DESTACOU-SE SOBRE OS ASPECTOS DA OTIMIZAÇÃO E DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE MANUAIS E FLUXOS DE TRABALHOS, A FIM DE ORIENTAR A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E SUPLEMENTAR.

ALÉM DISSO, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO O EIXO 3, QUE ABRANGE A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL. ESSE EIXO, CONSISTE, PRINCIPALMENTE, EM IDENTIFICAR O IMPACTO NO ORÇAMENTO PÚBLICO DAS AÇÕES JUDICIAIS NA ÁREA DA SAÚDE.

SOBRE O EIXO 4, O DR. EDUARDO PEREZ OLIVEIRA, RESSALTOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO ESTATÍSTICO E DA PESQUISA JUDICIÁRIA, UMA VEZ QUE É NECESSÁRIO SUPERAR AS DEFICIÊNCIAS NA GESTÃO DE DADOS SOBRE A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE. POR ISSO, ELE ENFATIZOU QUE É INDISPENSÁVEL A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA INFRAESTRUTURA INTEGRADA, COMPOSTA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA E COMITÊ EXECUTIVO ESTADUAL DE GOIÁS.

ADEMAIS, FOI APRESENTADO NO EIXO 5, A NECESSIDADE DE ELABORAR UM SISTEMA PÚBLICO PARA O ACESSO ÀS NOTAS E AOS PARECERES TÉCNICOS ELABORADOS PELO NATJUS GOIÁS, EM COLABORAÇÃO TJGO, NATJUS GOIÁS E COMITÊ EXECUTIVO ESTADUAL DE GOIÁS.

EM RELAÇÃO AO EIXO 6, O DR. EDUARDO PEREZ OLIVEIRA ENFATIZOU O DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS SOBRE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE, BEM COMO A IMPORTÂNCIA DE ESTIMULAR O USO EXTRAJUDICIAL DO CEJUSC SAÚDE PARA TAL RESOLUÇÃO, INCLUSIVE DURANTE PLANTÕES E RECESSOS, CONFORME RELATADO EM PROJETO PILOTO.

POR FIM, DIFERENTES PONTOS REFERENTES AOS EIXOS DO PLANO ESTADUAL FORAM DISCUTIDOS, À MEDIDA EM QUE IAM SENDO APRESENTADOS PELO ORADOR DA REUNIÃO E, AO FINAL DA REUNIÃO, O PLANO PLURIANUAL FOI VOTADO E APROVADO. DESSA FORMA, A REUNIÃO FOI ENCERRADA COM O AGRADECIMENTO DO DR. EDUARDO PEREZ OLIVEIRA, O QUAL RESSALTOU O DETALHAMENTO DOS EIXOS NAS PRÓXIMAS REUNIÕES.

**EDUARDO PEREZ OLIVEIRA**

JUIZ DE DIREITO E PRESIDENTE DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS E  
COORDENADOR DO NATJUS